

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 25-01-2022, após análise do Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 02/2022, verificaram que o projeto estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e do Magistério do Município de São José da Boa Vista que especifica e dá outras providências. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de conceder aos servidores públicos municipais bem como aos integrantes do Magistério do Município de São José da Boa Vista, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), referentes ao índice IPCA/IBGE, apurados em 2021, bem como incidirá também tal revisão sobre as gratificações dos servidores tais valores.

Tal revisão é feita anualmente na mesma data base, com base no direito constitucional, de ter o servidor a reposição da inflação, ou seja, de recompor em seus vencimentos a perda inflacionária, sempre no menor índice aplicado e de acordo com os índices oficiais, desta forma o referido projeto apresentado se encontra dentro da legalidade, com o menor índice oficial aplicado e sendo aplicado a todos os servidores de igual forma.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

Neste ano também está entrando nessa revisão o Magistério, por não ter sido divulgado índice específico para os professores pelo Governo Federal desta forma para que os mesmos não fiquem sem a revisão e não podendo ser aplicado outro índice aos mesmos cabe a mesma revisão dos demais servidores aos professores.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira



Relator: Daniel Amaral

*Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final e
Comissão de Finanças e
Orçamento*

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Gleil Marcelo Barbosa